



PORTARIA N.º 124/2023-GP

**EMENTA: Concede Licença Premio e da
outras Providencias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **ROZELITA DA CONCEICAO SANTOS**, portadora do CPF 042.039.084-77, Cargo de **AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO**, Matrícula nº 276, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de Agosto de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita